

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 020/2015

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O Instituto Sócio Cultural, Ambiental e Tecnológico Arthur Andrade – IAA, organização não governamental, sem fins lucrativos, fundado no dia 04 de maio de 2003 na Região Administrativa de São Sebastião, Brasília/DF. torna público a abertura de processo seletivo de contratação de pessoal conforme as condições, critérios e prazos fixados no presente Edital.

#### 1. DO OBJETO

Contratação de **01 (um) Assessor Técnico** para compor a equipe do **Projeto Arranjo Produtivo Local** – Convênio 782976/2013, celebrado entre Instituto Sócio Cultural, Ambiental e Tecnológico Arthur de Andrade e o Ministério do Trabalho e Emprego por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES/MTE.

#### 2. DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

O profissional contratado deverá realizar as funções e atribuições aqui definidas e explicitadas no Anexo I – Termo de Referência:

- a) Assessoramento a coordenação administrativa e financeira do projeto
- b) Prestação de contas, gestão e operacionalização financeira;
- c) Gestão e operacionalização administrativa;
- d) Elaboração de termos de referências;
- e) Realização de cotação de preços de produtos e serviços;
- f) Elaboração de relatórios;
- g) Organização dos documentos contábeis e administrativos;
- h) Relações institucionais e acompanhamento dos procedimentos legais.

#### 3. DO PERFIL PROFISSIONAL

O processo seletivo exige o seguinte perfil considerado os seguintes critérios obrigatórios e desejáveis:

<b>Crítérios Obrigatórios</b>	<b>Crítérios Desejáveis</b>
Superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Humanas e áreas correlatas.	Experiência relacionada nos temas e questões de Empreendimentos Econômicos Solidários e Economia Solidária.
Experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em atuação profissional em atividades de : Gestão administrativa e financeira de projetos;	Experiência na gestão administrativa/financeira de projetos governamentais e convênios.

Residir em Brasília/DF e ter disponibilidade para deslocamento entre as regiões administrativas do DF.	Experiência na elaboração de relatórios e prestação de contas de projetos;
	Experiência na organização de arquivos e documentos.
	Disponibilidade para atuação em finais de semana e no período noturno.

#### 4. IMPEDIMENTOS

No presente Edital não será permitida a seleção e contratação de:

- a) servidores públicos federais, estaduais e municipais da ativa;
- b) familiares até o terceiro grau de titulares de cargos de Direção e Assessoramento da SENAES/MTE e do Instituto Arthur Andrade - IAA

#### 5. CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Contratação em regime de CLT.
- b) Período de experiência e adaptação de 90 dias.
- c) Carga horária de 40 horas semanais.
- d) Salário Bruto R\$ 2.955,00.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos(as) devem se inscrever através do endereço eletrônico: [institutoarthurandrade@gmail.com](mailto:institutoarthurandrade@gmail.com), com o título: Assunto: **ASSESSOR TÉCNICO – PROJETO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL**, conforme os seguintes procedimentos:

- a) Preenchimento e envio da **FICHA DE INSCRIÇÃO** disponível no site, [www.institutoarthurandrade.org.br](http://www.institutoarthurandrade.org.br) - anexo II do presente Edital;
- b) Envio do **CURRÍCULO** do candidato(a) com os devidos **COMPROVANTES DE ATENDIMENTOS AOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS**, conforme o Item 03 do presente Edital, juntamente com a ficha de inscrição;

**Observação:** o não envio dos materiais completos acima relacionados, no prazo definido no Item 8, ensejará a desclassificação automática do candidato/a.

#### 7. DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas:

- a) **Etapa 1 – Análise Documental e Pré-Seleção:** um Comitê de Seleção nomeado pelo IAA fará a análise das Fichas de Inscrição, dos Currículos, comprovantes.
- b) Divulgação da lista dos pré-selecionados na página do IAA [www.institutoarthurandrade.org.br](http://www.institutoarthurandrade.org.br) com dia e horário de entrevista presencial.
- c) **Etapa 2 – Entrevista e Seleção:** o Comitê de Seleção nomeado pelo IAA realizará as entrevistas com os candidatos pré-selecionados, em Brasília/DF, nos locais, dias e horários publicados na página do IAA [www.institutoarthurandrade.org.br](http://www.institutoarthurandrade.org.br).

d) Divulgação do resultado da seleção na página do IAA [www.institutoarthurandrade.org.br](http://www.institutoarthurandrade.org.br).

**Observação 1:** a não participação de candidato/a pré-selecionado na entrevista, no local, dia e horário estabelecido, ocasionará a desclassificação automática do candidato/a.

**Observação 2:** as despesas de deslocamento para realização da entrevista são de responsabilidade do candidato/a.

## 8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Descrição	Data Início	Data Final
1. Período de Inscrição dos candidatos/as		09.09.2015
2. Etapa 1 - Análise Documental e Pré-Seleção, com divulgação da lista dos pré-selecionados (as) na Etapa 1	10.09.2015	
3. Etapa 2 – Entrevista e Seleção	11.08.2015	
4. Divulgação do Resultado da Seleção	12.09.2015	

**Observação:** a admissão será imediata após o processo de seleção. Caso ocorra algum imprevisto que inviabilize a contratação do candidato selecionado, o segundo candidato será convocado e assim sucessivamente.

## 9. RECURSO

Os participantes deste processo seletivo de pessoal terão o prazo de até 3 (três) dias para recorrer do resultado deste processo a contar da data da publicação do resultado final.

Os recursos deverão ser encaminhados para a sede do Instituto Arthur Andrade, na cidade de Brasília/DF, sendo dirigidos ao presidente da entidade.

Brasília, 25 de agosto de 2015.



Higor dos Santos Santana  
Diretor Presidente  
Instituto Arthur Andrade

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Contratação de **01 assessor técnico (a)** para compor a equipe do **Projeto Arranjo Produtivo Local** – Convênio 782976/2013, celebrado entre Instituto Sócio Cultural, Ambiental e Tecnológico Arthur de Andrade e o Ministério do Trabalho e Emprego por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES/MTE.

#### 2. OBJETIVO GERAL

Apoiar a estruturação do arranjo desenvolvimento local por meio da organização de redes de cooperação solidaria centrado no Território das Cidades da Estrutural e da Ceilândia, ao articular os empreendimentos da economia solidária que desenvolvem atividades como abastecimento, comércio varejista, restaurante popular, feira de produtores, gastronomia local, salões de beleza e empreendimentos de turismo de bases comunitárias, para a criação de novos canais de comercialização, como espaços virtuais e físicos, fomentando a economia local, com ênfase no fortalecimento e consumo sustentáveis.

#### 3. JUSTIFICATIVA

A realidade socioeconômica do Distrito Federal tem um traço fundamental que é da desigualdade econômica, informações do último censo mostra que por exemplo na região do entorno. Na Cidade Estrutural atualmente vivem em média 42 mil pessoas. A média de pessoas por família é de 4,2 pessoas. Há, na cidade, cerca de 30 associações civis e 20 prefeituras de quadras. Devido a sua localização, a Cidade Estrutural representa uma séria ameaça à integridade da mais antiga e mais importante área ambiental do Distrito Federal, o Parque Nacional de Brasília. Com mais de 40 anos de existência e 30 mil hectares, o parque é importante para o equilíbrio ecológico do DF. Possui várias espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção, além de abastecer 30% de Brasília com água potável provenientes das represas de Santa Maria e Torto. Já a cidade de Ceilândia surgiu em decorrência da Campanha de Erradicação de Favelas – CEI que foi o primeiro projeto de erradicação de favelas que aconteceu no Distrito Federal, na época, realizado pelo governo local. As remoções para a nova cidade foram iniciadas em 27 de março de 1971, estabelecendo a data de sua fundação a partir da transferência cerca de 80.000 moradores das favelas da Vila do IAPI, Vila Tenório, Vila Esperança, Vila Bernardo Sayão e Morro do Querosene. A chegada constante de novos migrantes ao Distrito Federal e a criação do Programa Habitacional da Sociedade de Habitação de Interesse Social - SHIS levaram o governo a criar outras áreas em Ceilândia. Em 1976, foi criada a QNO (Quadra Norte “O” e em 1977, o Núcleo Guariroba, situado na Ceilândia Sul. Surgiram depois os setores “P” Norte e “P” Sul (1979). Em 1985, foi expandido o Setor “O”, em 1988 ocorreu o acréscimo do Setor “N”, em 1989, o Setor “P” Sul e QNQ e em 1992 o Setor “R”. Inicialmente ficou estabelecida uma área urbana de 20 Km<sup>2</sup> para conter 17 mil lotes,

pertencentes a Região Administrativa de Taguatinga - RA III. Hoje a Ceilândia possui uma área urbana de 29,10 Km<sup>2</sup> e está subdividida em diversos setores: Ceilândia Centro, Ceilândia Sul, Ceilândia Norte, P Sul, P Norte, Setor O, Expansão do Setor O, QNQ, QNR, Setores de Indústria e de Materiais de Construção e parte do INCRA (área rural da região administrativa), setor Privê, e condomínios que estão em fase de legalização como o Pôr do Sol e Sol Nascente. A Região Administrativas IX está situada a 26 quilômetros da RA I – Brasília. O papel das políticas públicas e Programa de Brasil Sem Miséria

Em atendimento ao Plano DF Sem Miséria, do Governo do Distrito Federal, e do Plano Brasil sem Miséria, do Governo Federal, que baseado abaixo, lança ações que envolvem diversas políticas públicas, com apoio das mais variadas secretarias: -O Distrito Federal é a unidade da federação com maior índice de desigualdade na distribuição da renda domiciliar per capita; -Existem 93 mil famílias na extrema pobreza. Foram identificadas ainda os territórios que apresentam elevados índices de vulnerabilidade social; -Entre as famílias extremamente pobres, 23,9% tem a mulher como chefe, sem cônjuge, analfabeta e com filhos menores de 15 anos; -15,4% das famílias tem uma pessoa de 4 a 14 anos que não estuda; -11,4% das famílias tem renda per capita inferior a meio salário mínimo, com uma pessoa de 60 anos ou mais.

Utilizando-se da estratégia “Busca Ativa”, do Plano Brasil Sem Miséria, caracterizada por levar o Estado ao cidadão, sem esperar que as pessoas mais pobres cheguem até o poder público, o projeto “Rede Feixe de Luz”, pretende levar até as comunidades da Estrutural e da Ceilândia com uma proposta que visa integrar sua economia interna, fomentando os empreendimentos das próprias cidades e seus trabalhadores. No Distrito Federal. O eixo de Inclusão Produtiva estabelecidos nos dois programas governamentais se estruturou em duas frentes, uma para o meio urbano e outra para o rural.

A promoção da inclusão produtiva nas cidades ou meio urbano, se dá a partir da geração de ocupação e renda. Para isso, já estão sendo ofertados cursos de qualificação profissional e capacitação, sintonizados com a vocação econômica de cada região ou território, com destaque para o PRONATEC. O eixo também conta com a ampliação da política de microcrédito (Programa CRESCER), Programa Mulheres Mil e com a promoção de ações de incentivo ao microempreendedorismo e à Economia Popular e Solidária.

#### **4. FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO ASSESSOR TÉCNICO**

O profissional desempenhará atividades de apoio administrativo e financeiro para o cumprimento das ações previstas no projeto, bem como acompanhar as atividades dos demais assessores técnicos contratados, considerando as seguintes atribuições:

- a) Assessoramento a coordenação administrativa e financeira do projeto
- b) Prestação de contas, gestão e operacionalização financeira;
- c) Gestão e operacionalização administrativa;
- d) Elaboração de termos de referências;
- e) Realização de cotação de preços de produtos e serviços;

- f) Elaboração de relatórios;
- g) Organização dos documentos contábeis e administrativos;
- h) Relações institucionais e acompanhamento dos procedimentos legais.

Brasília, 25 de Agosto de 2015.



Higor dos Santos Santana  
Diretor Presidente  
Instituto Arthur Andrade

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### DADOS DO CANDIDATO (A):

NOME:			
SEXO:	Masculino: ( )	Feminino ( )	
ENDEREÇO:			
CIDADE:		ESTADO:	
TEL 1:			
TEL 2:			
E-MAIL:			
RG:		ÓRGÃO EMISSOR:	
CPF:			